



F. C. Oliveira Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.600.625/0004-30 I.E 12487099-6

Av. Santos Dumont, 1831 A

CEP: 65400-000 Codó - Ma



CRENCIAMENTO

Handwritten signatures and initials:
MPR
[Signature]
[Signature]



F. C. Oliveira Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.600.625/0004-30 I.E 12487099-6

Av. Santos Dumont, 1831 A

CEP: 65400-000 Codó - Ma

Fone: (99) 3661-5255



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, Avenida Santos, nº 1831-A, CEP: 65.400-000 – Bairro Santa Terezinha em Codó, estado do Maranhão, arquivada na JUCEMA sob nº 21900282387, inscrita no CNPJ 17.600.625/0004-30, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE, empresário, RG nº. 048.782.295-1 GEJSPC-MA emitida em 05-11-2001 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000.

OUTORGADO:

FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, analista de licitações, RG: 0319776420065 SSP MA, e CPF Nº 042.834.183-74, com endereço profissional na Rua Dr. Remy Archer, QD 178 C16 A, CEP: 65.400-000, Município de Codó – Estado do Maranhão.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante na licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 03.2021, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, tendo como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

CODÓ-MA, 17(Dezessete) de Março de 2021(dois mil e vinte e um).

F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Sócio Administrador
RG 000048782295-1
CPF Nº 036.823.233-68

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR029884JU090PBOD7IKUA21,
18/03/2021 11:48:42, Ato: 13.17.2,
Parte(s): Francisco Carlos de Oliveira,
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Nelly Siler, 19 - CODÓ-MA
Carlos Magno da Veiga Gonçalves
Tabelião

Handwritten signatures and initials:
MMA
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1525686847

Nome: ERANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA

DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0319376420069 SSP MA

CPI: 042.834.163-74 DATA NASCIMENTO: 13/12/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA, ANTONIA FERREIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT-HAB: AD

Nº REGISTRO: 06694355368 VALIDADE: 04/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2016

OBSERVAÇÕES:

Erance Luciano Silva Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 04/09/2017

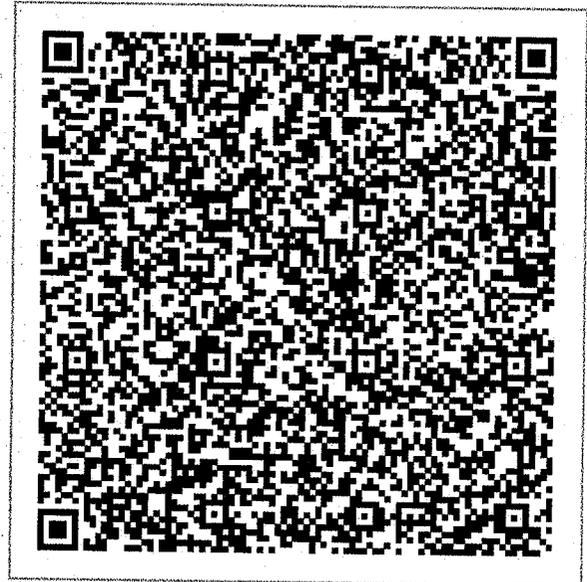
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39102872194
 MA036149802

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials: M, MBR, J, 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.600.625/0004-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F C OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FC COMBUSTIVEIS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA J6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1831	COMPLEMENTO A
--------------------------------	----------------	------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CODO	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIS@FCOLIVEIRA.COM.BR	TELEFONE (99) 3661-5215
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 13:57:22 (data e hora de Brasília).

M
MAR 15/21
[Assinatura]
04



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE, empresário, RG nº. 048.782.295-1 GEJSPC-MA emitida em 05-11-2001 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000,

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 31/01/1981 em Codó – MA, empresário, R.G nº. 000036.543.695-0 SESC/MA, emitida em 15-05-2009 e CPF nº. 618.127.143-00, residente e domiciliado na Rua Projetada, QD 180, casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000

FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 04/10/1984, em Codó - Ma, empresário, R.G nº 000036.544.295-0 SESC/MA, emitida em 08-08-2009 e CPF nº 618.127.303-49, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000.

Únicos sócios da sociedade **F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont nº 4100-B, São Sebastião, Codó, MA, CEP 65.400-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200813924, em 18-02-2013, inscrita no CNPJ 17.600.625/0001-97; **1ª Filial** localizada na Avenida Augusto Teixeira nº 2753, CEP: 65.400-000 - Bairro São Sebastião em Codó, estado do Maranhão, arquivada na JUCEMA sob nº 21900246518 em 20/06/2013, inscrita no CNPJ nº 17.600.625/0002-78; **2ª filial** localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1167-A, CEP: 65.400-000 – Bairro São José em Codó, estado do Maranhão, arquivada na JUCEMA sob nº 21900282387 em 08/03/2016, inscrita no CNPJ nº 17.600.625/0003-59; **3ª filial** localizada na Avenida Santos, nº 1831-A, CEP: 65.400-000 –Bairro Santa Terezinha em Codó, estado do Maranhão, arquivada na JUCEMA sob nº 21900282387 em 08/03/2016, inscrita no CNPJ 17.600.625/0004-30; e **4ª filial** localizada Avenida Nagib

MLR
 05



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Haickel, nº 160 – Centro – CEP.: 65.415-000 – Coroatá - MA. Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 2018003755-2 em 30-01-2018, e, ainda presente no ato, **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES. LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont no. 4.130-C, São Sebastião, Codó, MA, CEP 65.400-000, neste ato representado pelo seu socio-administrador o senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE, empresário, RG nº. 048.782.295-1 GEJSPC-MA emitida em 05-11-2001 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-21200976157 em 26.09.2017 e inscrita no CNPJ sob o nº. 28.731.695/0001-09 e última alteração registrada na JUCEMA em 12-09-2019 sob nº 2019100963-6, tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1 - O sócio FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, detentor de 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital social desta Sociedade, resolve ceder e transferir à **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com expressa anuência dos demais sócios, a quantidade de 346.500 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentas) de suas quotas pelo valor nominal de R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), a título de integralização do aumento de capital por ele subscrito na **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme Alteração do Contrato Social de 27 de agosto de 2019, registrado em 12 de setembro de 2019, em anexo..

2
 MAR
 [Handwritten signatures and initials]



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

2 - O sócio FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, detentor de 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas representativas do capital social desta Sociedade, resolve ceder e transferir à **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com expressa anuência dos demais sócios, a totalidade de suas quotas pelo valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais), a título de integralização do aumento de capital por ele subscrito na **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme Alteração do Contrato Social de 27 de agosto de 2019, registrado em 12 de setembro de 2019, em anexo.

3 - O sócio FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, detentor de 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas representativas do capital social desta Sociedade, resolve ceder e transferir à **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com expressa anuência dos demais sócios, a totalidade de suas quotas pelo valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais), a título de integralização do aumento de capital por ele subscrito na **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme Alteração do Contrato Social de 27 de agosto de 2019, registrado em 12 de setembro de 2019, em anexo.

4 - Após a cessão e transferência de quotas acima, fica assim recomposto o quadro social:

M
3
MR
A 09



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	496.500	99,30%	R\$ 496.500,00
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	3.500	0,70%	R\$ 3.500,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

5 - As 496.500 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas desta Sociedade são cedidas e transferidas pelos sócios **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA** para a **F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com todos os direitos e obrigações inerentes a referidas quotas, incluindo direito de voto e dividendos.

6 - **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, e F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, e a Sociedade dão-se plena, geral e rasa quitação com relação às quotas ora cedidas e transferidas para nada mais reclamar uns dos outros a que título seja.

7 - Em razão das cessões e transferências de quotas acima que alteraram o controle da sociedade com o ingresso de pessoa jurídica no quadro social, resolvem os sócios recompostos não só refletir a nova composição de capital no Contrato Social, mas também alterar as regras de nomeação de

4
 MBR J
 A
 OS



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

administradores, de deliberações sociais e de quórum de deliberação nele contidas, bem como criar normas para cuidar de falência de sócio.

8 - Nessa linha, estabelecem os sócios que a sociedade terá 1 (um) administrador, sócio ou não-sócio, eleito no Contrato Social por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Para tanto, os sócios, por unanimidade, confirmam a permanência do Sr. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, eleito anteriormente, como administrador da Sociedade.

9 - Diante das deliberações supra, fica aprovado o seguinte Contrato Social revisado e consolidado da sociedade:

Consolidando-o nos seguintes termos dos dispositivos da Lei nº 10.406/2002:

CONTRAO SOCIAL DA F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª- A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada e denomina-se "**F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.**", registrada na **JUCEMA 21200813924 EM 18-03-2013 e CNPJ 17.600.625/0001-97**, com o nome de fantasia "**F. C. COMBUSTIVEIS**"

5
MAR
A 09



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

e tem sua sede na Avenida Santos Dumont, n 4100-B, São Sebastião – 65.400-000 – Codó (MA), regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, com observância das disposições constantes do art. 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil) e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto social:

1. **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
2. **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes.
3. **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
4. **4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.
5. **4930-2/03** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Cláusula 3ª- A sociedade iniciou suas atividades em 02.01.2013 e seu prazo é indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação da maioria do capital social, poderá abrir e fechar filiais, escritórios e depósitos, em qualquer localidade do território nacional independentemente de autorização dos sócios quotistas e de qualquer alteração do contrato social. Para efeitos fiscais é atribuída a cada uma das filiais a parcela de capital social no valor de...

Handwritten signatures and initials, including "MPP" and "10".



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

CAPÍTULO II DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 4ª- A sociedade tem sede na Avenida Santos Dumont, no. 4.100-B, São Sebastião, CEP 65.400-000, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, mantendo as seguintes filiais, com as seguintes atividades:

Filial I – localizada na Avenida Augusto Teixeira, nº 2753, São Sebastião, Codó, Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na JUCEMA sob nº 21900246518 e CNPJ sob nº 17.600.625/0002-78 – Objeto: **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, e **4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

Filial II – localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1167-A, São José, Codó, Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na JUCEMA sob nº 21900282191 e CNPJ sob nº 17.600.625/0003-59 – Objeto **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, e **4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

Filial III – localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1831-A, Santa Terezinha, Codó, Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na JUCEMA sob nº 21900282387 e CNPJ sob nº 17.600.625/0004-30 – Objeto **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, e **4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

7
 M
 MAR
 A
 H



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Filial IV – localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160, Centro, CEP.: 65.400-000, Coroatá-MA, arquivada na JUCEMA sob nº 21900299514 e CNPJ sob nº 17.600.625/0005-10 – Objeto **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, e **4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

A matriz faz um destaque do seu capital social totalmente integralizado para as filiais, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação da maioria do capital social, poderá abrir e fechar filiais, escritórios e depósitos, em qualquer localidade do território nacional independentemente de autorização dos sócios quotistas e de qualquer alteração do contrato social. Para efeitos fiscais é atribuída a cada uma das filiais a parcela de capital social no valor de...

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª- O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que fica dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	496.500	99,30%	R\$ 496.500,00
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	3.500	0,70%	R\$ 3.500,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Cláusula 6ª– Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 7ª– Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.

Parágrafo Único: Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

CAPÍTULO IV DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Cláusula 8ª- O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar para o outro sócio, ou demais sócios que vierem a compor a sociedade, o qual ou os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterà todas as condições de oferta.

Parágrafo Primeiro- No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuem no capital social.

Parágrafo Segundo- Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo o sócio ou demais sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro- Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subsequentes ao referido prazo nas mesmas condições contidas na oferta.

Cláusula 9ª- Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.

CAPÍTULO V DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

10
 M
 MAR
 14



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Cláusula 10ª – A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, perda da Capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

Parágrafo primeiro- Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

Parágrafo segundo - Fica vedada a entrada na sociedade dos cônjuges dos herdeiros que receberão, se for o caso, o valor de suas quotas conforme o estipulado na cláusula 11.

Parágrafo terceiro- O sócio remanescente dentro de 30 dias da data da morte do outro sócio deliberará se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. Se a decisão for pelo ingresso dos herdeiros na sociedade e estes desejarem neste ingressar, deverão estes nomear um dentre eles para representá-los nas decisões da sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na cláusula 11ª.

Parágrafo quarto - Se com a morte de um dos sócios, restar apenas um único sócio, faltando a pluralidade necessária à formação da sociedade, este deverá reconstituí-la no prazo de 180 dias, sob pena de dissolução conforme artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

Parágrafo quinto – Nos casos de impedimento, insolvência ou perda de capacidade de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e

11



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

suas quotas serão pagas conforme estipulados na cláusula 11ª e parágrafo primeiro.

Parágrafo sexto – O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso.

Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 11ª, caput e parágrafo primeiro.

Cláusula 11ª - Nas hipóteses previstas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quinto e sexto, da cláusula 10ª, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes, 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, ou retirante.

Parágrafo Primeiro – Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, o sócio remanescente, ou sócios remanescentes procederão a necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos segundo, terceiro,

MAR 2013
 [Handwritten signature]
 76



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

última parte, quinto e sexto da cláusula 10ª, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da cláusula 10ª.

Cláusula 12ª – A retirada ou morte do sócio não exime os seus herdeiros e sucessores da responsabilidade das obrigações até dois anos após o registro ou averbação da resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade é administrada pelo sócio, Sr. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, o qual fica investido de todos os poderes necessários para, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato por mais específico que seja na condução dos negócios sociais.

Cláusula 14ª – O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de *Pro Labore*, ajustada anualmente de comum acordo.

Cláusula 15ª– A sociedade, representada por seus administradores, poderá constituir em nome dela, procuradores investidos de poderes especiais e dos constantes das cláusulas "ad negocia" e "ad judicia", cujos atos e operações deverão constar especificamente nos instrumentos de nomeação.

Cláusula 16ª – Os mandatários "ad negotia" da sociedade serão constituídos por procuração lavrada por instrumento público, com prazo de vigência de 1 (um) ano, outorgada pelos sócios administradores, representando a sociedade e especificados no citado instrumento os poderes outorgados sob pena de invalidade do ato praticado pelo mandatário.

13

MAR

17



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Cláusula 17ª- O representante legal da sociedade, inclusive procuradores, exercerão somente as atividades relacionadas com o objeto social da sociedade.

Cláusula 18ª – É vedado a qualquer sócio ou administrador o uso da firma para a prestação de avais, fianças ou outras obrigações de favor em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

Cláusula 19ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos quotistas, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social. Serão tais atos de exclusiva responsabilidade de seu autor que por eles responderá civil e criminalmente.

Cláusula 20ª – Para a prática dos atos a seguir especificados deverá o sócio administrador obter a prévia e expressa aprovação dos quotistas representando 75% do capital social:

- a) Celebração de protocolo de incorporação, fusão ou cisão envolvendo a sociedade;
- b) Decisão sobre dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- c) Alteração do contrato social.

CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

14



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

Cláusula 21ª – As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo – as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social

Cláusula 22ª – As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social

CAPÍTULO VIII ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 23ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, o sócio **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 24ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á, com a observância das prescrições legais ao balanço patrimonial e ao balanço do resultado econômico. O lucro líquido verificado, mediante deliberação dos quotistas representando maioria do capital social, poderá ser:

M *G* *Y*
MPR *A* *19*



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

- a) Distribuído aos quotistas, na proporção de suas quotas sociais ou desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o art. 10047, da Lei 10406/2002;
- b) Retido total ou parcialmente, na sociedade, em conta de lucros acumulados ou de reservas ou,
- c) Capitalizado.

Cláusula 25ª- A sociedade poderá promover o levantamento de Balanço e Demonstrações Financeiras em períodos inferiores ao exercício social, inclusive para eventual distribuição de lucros líquidos apurados.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO

Cláusula 26ª- Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante

CAPÍTULO XI FORO

Cláusula 27ª- Fica eleito o foro da cidade de Codó, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CAPÍTULO XII DECLARAÇÃO

Cláusula 28ª- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 29ª- O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

16
 M
 mar
 A
 20



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "F. C. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA".
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4100-B – SÃO SEBASTIÃO
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 17.600.625/0001-97 – NIRE JUCEMA 2120081392-4 EM 18-02-2013.

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única na presença das testemunhas subscritas.

Codó – MA, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF nº 036.823.233-68 e CI nº 048782295-1 GEJSPC- MA

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF nº 618.127.143-00 e CI nº 000036543695-0 SESC-MA

FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA

CPF nº 618.127.303-49 e CI nº 000036544295-0 SESC-MA

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES. LTDA

CNPJ nº 28.731.695/0001-09

M 17
 MAR
 A 28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F.C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
61812714300	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
61812730349	FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 11:17 SOB Nº 20200120395.
PROTOCOLO: 200120395 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000735256. NIRE: 21200813924.
F.C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

FM

mar
AS
A 22



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGATIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1864064138

MAIOR DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000048782295-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2018

NOME FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E MARIA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 23/02/1952

DOC ORIGEM CASAM. N.30192 ELS.180 LIV.147B

CPF 036823233-68

SAO LUIS-MA P-011

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029884D0CMH52MSOINH424,
18/03/2021 11:48:22, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pra. Naby Salem, 19 - COBÓ-MA
Carlos Magno da Veiga Gonçalves
Tabelião

CIC

NASCIMENTO 23.02.52

INSCRIÇÃO NO CPF 036 823 233 68

CONTRIBUINTE FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298849AC46PBHYG92YA29,
18/03/2021 11:48:22, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pra. Naby Salem, 19 - COBÓ-MA
Carlos Magno da Veiga Gonçalves
Tabelião

EM
MAR 23
A 23



F. C. Oliveira Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.600.625/0004-30 I.E 12487099-6

Av. Santos Dumont, 1831 A

CEP: 65400-000 Codó - Ma

Fone: (99) 3661-5255



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021 CPL

Ilmo. Sr.

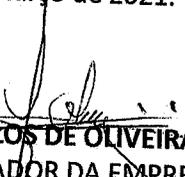
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Codó

Prezado Senhor,

A empresa F C OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ no N° 17.600.625/0004-30, estabelecida na Av. Santos Dumont, 4130 – B. São Sebastião, CODÓ-MA. Por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade N° 000048782295-1 e do CPF N° 036.823.233-68, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do “envelope n° 02”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Codó/MA, 17 de Março de 2021.


FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA
RG 000048782295-1
CPF N° 036.823.233-68


MDE


A 74



F. C. Oliveira Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.600.625/0004-30 I.E 12487099-6

Av. Santos Dumont, 1831 A

CEP: 65400-000 Codó - Ma

Fone: (99) 3661-5255



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 CPL

Ilmo. Sr.

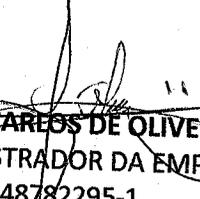
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Codó

Prezado Senhor,

A empresa F C OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ no N° 17.600.625/0004-30, estabelecida na Av. Santos Dumont, 4130 – B. São Sebastião, CODÓ-MA. Por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade N° 000048782295-1, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público ativo, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Codó/MA, 17 de Março de 2021.


FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA
RG 000048782295-1
CPF N° 036.823.233-68


MAR
A 25